

DECRETO N° 077, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Institui a perícia médica do FUNPREF - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis/TO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 88 da Lei Municipal n.º 184, de 14 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a perícia médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis/TO - FUNPREV, nos termos do caput do art. 88 da Lei Municipal n.º 184/2016.

Art. 2º Fica nomeado como perito do FUNPREF o Doutor HERLEY PINHEIRO BATISTA, portador do RG n.º 1.954.752/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 534. 788. 741 - 68, CRM 3487-TO, para atuar na realização de perícias médicas e emissão de laudos médicos periciais nos processos de aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, aos 24 de ABRIL de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 077/2023 de 24/04/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 24/04/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal


Helio Costa Moreno
Secretário de Gabinete
Decreto nº 003/2021